



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Saúde

**A espécie:** Pregão Eletrônico nº 037/2020.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Prazo:** 180 dias

**Valor Máximo:** R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais)

**Forma de Pagamento:** condicionado liberação de recursos pelo Ministério da Saúde.

### Os fatos:

Trata-se da aquisição de equipos odontológicos completos, conforme especificações e condições estabelecidas na portaria nº 3034/2019 do Ministério da Saúde, através de concorrência pelo Pregão Eletrônico.

No momento da abertura das propostas, 06 (seis) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Betaniamed Comercial Eireli EPP CNPJ nº 09.560.267/0001-08**, vencedora do lote 01, itens 01 e 02, tendo como valor global de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais). Não houve inabilitações, houve uma desclassificação da empresa Olsen Indústria e Comércio S.A.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto da aquisição de equipos odontológicos completos, conforme especificações e condições estabelecidas na portaria nº 3034/2019 do Ministério da Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, havendo varias empresas participantes.

Enfatizando, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora a empresa acima citada.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Betaniamed Comercial Eireli EPP CNPJ nº 09.560.267/0001-08**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 28/09/2020, Código de controle desta certidão: 37160273.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ante o exposto, opina-se pela homologação da licitação tipo Pregão Eletrônico, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, como já foi designado fiscal para acompanhar a execução do mesmo, às fls. 136, seja dada ciência ao sr. Gilvan de Oliveira.

Três Barras do Paraná, 28 de setembro de 2020.

Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238